



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

EDITAL Nº 01/2015 - PPGTUR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/13 – CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Turismo, com ingresso em 2015.1 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 - Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado e Doutorado em Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição.

Parágrafo Único – Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.

1.2 - A aceitação do aluno (a) especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPGTUR.

1.3 - A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno (a) especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato (a) requer a vaga.

1.4 - A condição de aluno (a) especial permite que o (a) mesmo (a) curse no máximo duas disciplinas no Curso, e o limite de 01 (uma) disciplina por período letivo.

1.5 - A análise do mérito de admissão como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPGTUR, no prazo determinado neste Edital;

b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);

c) Cópia do Currículo comprovado no modelo Lattes;

d) Para discentes do mestrado, cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e de histórico completo;

e) Para discentes do doutorado, cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação, cópia do diploma de mestrado, e de histórico completo;

f) Cópia dos documentos pessoais – RG, CPF.

1.6 - O deferimento de inscrição de aluno especial em disciplina do currículo do PPGTUR deve obedecer aos seguintes critérios:

a) Máximo de 01 (um) aluno especial, para disciplinas oferecidas com inscrição de mais de 02 (dois) e até 05 (cinco) alunos regulares do Programa;

b) Máximo de 02 (dois) alunos especiais, para disciplinas oferecidas com inscrição de mais de 05 (cinco) e até 10 (dez) alunos regulares do Programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

- c) Máximo de 03 (três) alunos especiais, para disciplinas oferecidas com inscrição de mais de 10 (dez) alunos regulares do Programa;
- 1.7 - Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa;
- 1.8 - Revogam-se as disposições em contrário.

2. DO CALENDÁRIO

- 2.1 - O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:
- a. Inscrição:** de 19 a 23 de fevereiro de 2015.
- b. Divulgação do resultado da seleção:** 26 de fevereiro de 2015.
- c. Matrícula:** 27/02 e 02/03/2015, para o(s) candidato(s) selecionado(s).
- d. Local e horário:** Sala do PPGTUR – prédio do CCSA, 1º andar, Campus Central da UFRN – das 08h30 às 11h30.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do PPGTUR, campus central da UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. PPGTUR - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo. CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 1º Andar. Campus Universitário – BR 101, Km 01, Lagoa Nova. CEP: 59.072.970 – Natal/RN.
- 3.2 - Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFRN.

Natal, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR

TABELA PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

ALUNOS REGULARES INSCRITOS	ALUNOS ESPECIAIS ADMITIDOS
De 02 (dois) a 05 (cinco)	Até 01 (um)
De 06 (seis) a 10 (dez)	Até 02 (dois)
De 11 (onze) a 15 (quinze)	Até 03 (três)
De 16 (dezesesseis) a 20 (vinte)	Até 04 (quatro)
A partir de 21 (vinte e um) alunos	Até 05 (cinco)